DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 26 de junho de 1981 — ANO VI - Nº 119

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.821, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 5.821, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Secretário-Datilógrafo	FC-08	1	Secretário Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

DECRETO Nº 5.825, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermédiárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981
93º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 5.825, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO		
1	Chefe do Posto de Abastecimento - nº 2.	FC - 06	1	Chefe do Posto de Abastecimento - nº 2.	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.020, DE 22 DE JUNHO DE 1981

Homologa a Decisão nº 24/81, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e aprova a Planta AU/SPR 36/1.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 016.295/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 24/81, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e aprovada a Planta AU/SPR 36/1, do Setor de Autarquias Sul — RA I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 6.026, DE 24 DE JUNHO DE 1981

Aprova a Planta SRES — PR-51/1

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 507.684/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a Planta SRES — PR-51/1, que remaneja a Área Especial "A", lote 3, Quadra 3, destinada a Restaurante, do Setor Residencial Econômico Sul, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 6.027, DE 24 DE JUNHO DE 1981

Aprova a Planta SE-N — PR-50/1

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 021.345/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a Planta SE-N — PR-50/1, que define a criação dos lotes 35, 37 e 39, do Setor de Embaixadas Norte, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
PROCURADORIA GERAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS 5
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-14, CARLOS ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº 09.171-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

Brasília, 23 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCA IZEUNETE SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 14.422-3, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-08, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA.

Despacho

PROCESSO Nº: 008.668/81
INTERESSADO: IVANISE MIRANDA DE ARAGÃO — Mat. 3.993-4 — SEC
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (MINISTERIO DO TRABALHO)

Reformulo meu despacho de 09 de março do corrente ano, para autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação de requisição da servidora em apreço, até 31 de dezembro de 1981, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 1981.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 289.237/81 — DEFER
INTERESSADO: SERVIÇO OPERACIONAL — DEFER
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
CARTA-CONVITE Nº: 009/81 — DEFER

HOMOLOGO a Carta-convite nº 009/81, Processo nº 289.237/81 — DEFER, na forma proposta pela Comissão de Licitação do DEFER, de acordo com o artigo 62 do Decreto nº 4.507 de 26/12/78.

AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho às firmas:

I — SEBBA S/A MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de Cr$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros).

II — COIMA — COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, no valor de Cr$ 86.752,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinqüenta e dois cruzeiros).

III — MAREISA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA, no valor de Cr$ 36.370,00 (trinta e seis mil trezentos e setenta cruzeiros).

Em 11 de junho de 1981.
MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/81_IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar Sandra Maria Viana Cardoso — Instrutora de Datilografia; Maria da Conceição Alves de Oliveira — Técnico em Assuntos Educacionais — IDR e Alice de Castro Baby — Agente Administrativo — IDR, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Prática de Datilografia, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo, conforme Edital nº 083/81 — IDR, publicado no DO DF nº 81, do dia 04.05.1981.

Brasília, 12 de junho de 1981
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

NOME: Alzira Eufrasina da Silva,
MATRICULA: 6.122-0-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Gilberto Dantas de Araújo,
MATRICULA: 2.565-8-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item V artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Adailton Emiliano da Silva,
MATRICULA: 10.911-8-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item V, artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Antonio Vitalino da Rocha
MATRICULA: 10.744-1-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item V, artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Sotério Pereira da Costa,
MATRICULA: 2.935-1-SSP

DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Willian Alves Batista,
MATRICULA: 13.360-4-RA-V
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o , artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Expedito Alves do Nascimento
MATRICULA: 15.337-X-SVO
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Alberique José da Rocha,
MATRICULA: 2.327-2-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o , artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: Antonio Rodrigues da Cunha,
MATRICULA: 11.084-1-SEA
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Antonio José Leal
MATRICULA: 14.086-4-SEP
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Profirio de Lima
MATRICULA: 17.379-7-GAG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: José Boitone de Carvalho Silva
MATRICULA: 7.392-X-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o item III "a" do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Josias Soares Moreira
MATRICULA: 00.716-SEF
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: Valdir Santos,
MATRICULA: 00.638-6-RA-V
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o , artigo 2º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: João Joaquim de Oliveira,
MATRICULA: 1.621-7-PRG
DESPACHO: INDEFIRO, de acordo com o , artigo 2º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 19/junho/1981

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, *de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.*

NOME: Joaquim Alves Silva, Art. de Elet. e Comunicação, CI. Contramestre, Cód. Art-505, Ref. NM-19
MATRICULA: 13.574-7-SEA
Relativo ao decênio de: 03-09-70 a 13-09-80 (2º decênio)

NOME: Helder Soares de Avila, Agente Administrativo, SA-401 C Ref. NM-26
MATRICULA: 09.661-X-ASRIA
Relativo ao decênio de: 31-01-71 a 31-03-81 (2º decênio)

NOME: Aristides Alves Barreto, Motorista Oficial, Cód. TP-601 S Ref. NM-15
MATRICULA: 09.398-X-SEF
Relativo ao decênio de: 01-12-70 a 27-11-80 (1º decênio)

NOME: Joaquim Dantas Nunes, Agente Administrativo, . SA-401 C Ref. NM-26
MATRICULA: 9.675-X-SEA
Relativo ao decênio de: 20-05-71 a 22-05-81 (2º decênio)

NOME: Francisca Pereira de Araújo, Telefonista, Cód. NM-818 B, Ref. NM-13
MATRICULA: 13.600-X-PRG
Relativo ao decênio de: 01-12-69 a 28-11-79 (1º decênio)

NOME: Francisco de Assis Correia, Agente Administrativo, Cód. SA-401 B, Ref. NM-21
MATRICULA: 15.494-6-ASRIA
Relativo ao decênio de: 23-04-71 a 19-04-81 (2º decênio)

NOME: Nilson Rosa de Lima, Motorista Oficial, Cód. TP-601 S Ref. NM-15
MATRICULA: 15.871-2-GAG
Relativo ao decênio de: 27-02-71 a 02-03-81 (2º decênio)

NOME: Antonio Batista da Costa, Agente de Portaria, TP-602 B, Ref. NM-3
MATRICULA: 16.621-9-SEG
Relativo ao decênio de: 30-12-70 a 26-12-80 (2º decênio)

NOME: Claudimiro Pereira de Souza, Agente de Serviços de Engenharia, Cód. NM-808 D Ref. NM-27
MATRICULA: 16.285-X-ASRIA
Relativo ao decênio de: 29-01-70 a 26-01-80 (2º decênio)

NOME: Raimundo Nonato Costa, Agente Administrativo, Cód. SA-401 B, Ref. NM-24
MATRICULA: 12.497-4-SES
Relativo ao decênio de: 25-04-71 a 07-05-81 (2º decênio)

NOME: João Seabra da Silva, Delegado de Polícia, Cód. PC-201 C, Ref. NS-19
MATRICULA: 20.013-1-SEP
Relativo ao decênio de: 20-05-71 a 16-05-81 (2º decênio)

NOME: José Francisco Alves de Souza, Agente Penitenciário, Cód. PC-207 B, Ref. NM-25
MATRICULA: 19.138-8-SEP
Relativo ao decênio de: 10-05-71 a 06-05-81 (1º decênio)

NOME: Manoel Raimundo dos Santos, Agente de Portaria Cód. TP-602 S, Ref. NM-11
MATRICULA: 01.163-0-RA-IV
Relativo ao decênio de: 23-04-71 a 19-04-81 (2º decênio)

NOME: Francisco Rumão, Auxiliar de Artífice, Cód. Art-506 A, Ref. NM-3
MATRICULA: 10.947-9-SEA
Relativo ao decênio de: 01-05-70 a 27-06-80 (1º decênio)

NOME: Josélia Cavalcante de Queiroz, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M.1001-3, nível 3
MATRICULA: 5.126-8-SEC
Relativo ao decênio de: 01-06-63 a 09-08-73 (1º decênio)

NOME: André Fernandes de Ponte, Art. de Carp. e Marcenaria, Cl. Artífice, Cód. Art-503, Ref. NM-9
MATRICULA: 14.548-3-SEP
Relativo ao decênio de: 01-05-70 a 29-06-80 (1º decênio)

NOME: Maria de Lourdes Freire Amancio, Agente Administrativo, SA-401 C, Ref. NM-26
MATRICULA: 14.971-3-SEF
Relativo ao decênio de: 06-11-70 a 01-12-80 (2º decênio)

NOME: Fábio Ribeiro de Brito Machado, Agente Administrativo, SA-401 B, Ref. NM-24
MATRICULA: 15.022-3-RA-VI
Relativo ao decênio de: 15-05-71 a 11-05-81 (2º decênio)

NOME: Benedito Américo da Silva, Fiscal de Postura, Cód. NM-821 B, Ref. NM-24
MATRICULA: 15.748-1-SVO
Relativo ao decênio de: 25-04-71 a 03-05-81 (2º decênio)

NOME: Francisco Pacheco Braga, Agente Administrativo, SA-401 A, Ref. NM-19
MATRICULA: 14.194-1-SVO
Relativo ao decênio de: 01-05-71 a 22-05-81 (2º decênio)

NOME: Maria Lila Coutinho Villanova, Agente Administrativo, SA-401 C, Ref. NM-27
MATRICULA: 18.620-1-SEP
Relativo ao decênio de: 01-06-67 a 28-05-77 (1º decênio)

NOME: Raimundo Roberto da Silva, Arquiteto, Cód. NS-711 B, Ref. NS-15
MATRICULA: 13.172-5-SVO
Relativo ao decênio de: 01-01-71 a 28-12-80 (1º decênio)

NOME: José Airton Soares, Motorista Oficial, Cód. TP-601 B, Ref. NM-9
MATRICULA: 15.770-8-SEF
Relativo ao decênio de: 13-04-71 a 16-04-81 (2º decênio)

NOME: Antonio Tomé Cordeiro, Agente Administrativo, SA-401 B, Ref. NM-24
MATRICULA: 14.865-2-SSS
Relativo ao decênio de: 17-05-71 a 13-05-81 (2º decênio)

NOME: Cesar Augusto de São José, Técnico em Comunicação Social, Cód. NS-722 A, Ref. NS-8
MATRICULA: 10.297-0-GAG
Relativo ao decênio de: 14-05-71 a 10-05-81 (2º decênio)

NOME: Benedito Fontenele Frota, Agente Administrativo, SA-401 C, Ref. NM-29
MATRICULA: 13.630-1-SEF
Relativo ao decênio de: 18-05-71 a 14-05-81 (2º decênio)

NOME: Francisco Jovem Pessoa, Agente de Portaria, Cód. TP-602 B, Ref. NM-10
MATRICULA: 15.343-5-SEF
Relativo ao decênio de: 01-01-67 a 28-12-77 (1º decênio)

NOME: Valda Marques da Silva, Telefonista, Cód. NM-818-B, Ref. NM-13
MATRICULA: 13.020-6-SVO
Relativo ao decênio de: 18-12-70 a 23-12-80 (2º decênio)

NOME: Freury Aguiar, Agente Administrativo, SA-401 B, Ref. NM-24
MATRICULA: 12.357-9-SEF
Relativo ao decênio de: 08-03-71 a 19-05-81 (2° decênio)

NOME: José Felipe da Silva, Motorista Oficial, Cód. TP-601 B, Ref. NM-9
MATRICULA: 00.021-3-SEF
Relativo ao decênio de: 01-01-69 a 29-12-78 (1° decênio)

NOME: Antonio de Souza Sobrinho, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S Ref. NM-32
MATRICULA: 20.212-6-SEP
Relativo ao decênio de: 08-05-71 a 04-05-81 (2° decênio)

NOME: Francisco das Chagas de Souza, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S, Ref. NM-31
MATRICULA: 20.408-0-SEP
Relativo ao decênio de: 13-05-71 a 09-05-81 (2° decênio)

NOME: Vitoriano José dos Santos, Agente de Polícia, Cód. PC-205 C, Ref. NM-31
MATRICULA: 20.557-5-SEP
Relativo ao decênio de: 09-05-71 a 27-05-81 (2° decênio)

NOME: José Rodrigues Cardoso, Agente de Polícia, Cód. PC-205 S, Ref. NM-30
MATRICULA: 20.925-2-SEP
Relativo ao decênio de: 30-05-71 a 26-05-81 (2° decênio)

NOME: Antonio da Silva Pimentel, Agente Administrativo, Cód. SA-401 A, Ref. NM-17
MATRÍCULA: 00.829-X-RA-V
Relativo ao decênio de: 22-04-71 a 18-04-81 (2° decênio)

NOME: Corbiniano Pereira de Souza, Servente, nível - 5
MATRICULA: 01.571-7-SEF
Relativo ao decênio de: 24-05-71 a 20-05-81 (2° decênio)

Brasília, 22/06/81
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE _ EX. OFFICIO

NOME: ALZOIR VIEIRA MASCARENHAS, Carpinteiro, nível 09-B, LOT. SSS
MAT. 02.342-6
ASSUNTO: PLTS EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/06/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, Parágrafo Único, e 97 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: LILIAN MARANHÃO DOS SANTOS, Enfermeira, Cód. NS-724 B, LOT SES
MAT.: 05.171-3
ASSUNTO: PLTS EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 12/06/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, Parágrafo Único, e 97 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Motorista Oficial, Cód. TP-601 S., LOT SEP
MAT.: 15.928-X
ASSUNTO: PLTS. EX OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item I, artigo 8°, Anexo I, do Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 10/06/81, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos artigos 95, Parágrafo Único, e 97 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de junho de 1981
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.358.9, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Cadastro do ICM/DIEF/DPR/SEF, matrícula 11.821.4, Código DAI 111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1981.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FELISBERTO EUZÉBIO DA LUZ, Fiscal de Tributos, matrícula 07.783-6, Código TAF—303, Classe "S", Ref. NS—22, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALANO JACOBINA AIRES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRT/DPR/SEF, matrícula 08.436-0, Código DAI—111.3, por motivo de estar o titular da Seção substituindo o Diretor da referida Divisão, no período de 02 a 31 de julho de 1981.

Brasília-DF, 24 de junho de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIRCE DE SOUZA, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 5.941-2, Símbolo FC-03, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO TEIXEIRA SOARES, Diretor da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF, matrícula 19.882-X, Código DAS—101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de julho de 1981.

Brasília-DF, 24 de junho de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO N° 335.145/81
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$17.120,80 (dezessete mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta centavos), em favor da Sociedade Brasiliense de Radiologia Ltda., nos termos do artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta da dotação do elemento 3.1.9.2. — Despesas de Exercícios Anteriores, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à referida Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de junho de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

(REF. O.I. N° 72/81__COSAP, DE 19 DE JUNHO DE 1981)

Tendo em vista o que propõe o Senhor Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 02 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA, matrícula n° 21.664-X, no período de 02 de maio a 31 de agosto de 1981.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 24 de junho de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO N° 16/81-DPR-SEF-IM

Declara Creche Núcleo Bandeirante imune quanto ao IPTU incidente sobre os imóveis localizados na Terceira Avenida, Área Especial n° 02, Lotes "O" e "P", Núcleo Bandeirante, de acordo com o estipulado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATORIO N° 146/81-DPR-SEF-IS

Declara ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, isento do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel Quadra-06, Norte Lote-08 — Brazlândia, referente ao exercício de 1981.

Distrito Federal, 16 de junho de 1981
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 018.266/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 061/80-DCP, de 03.11.80, no valor de Cr$ 2.480,20.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO Nº: 021.906/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 062/80-DCP, de 03.11.80, no valor de Cr$ 17.361,40.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas

PROCESSO Nº 021.907/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 069/80—DCP, de 06.11.80, no valor de Cr$ 9.920,80.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO Nº: 021.999/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 068/80—DCP, de 06.11.80, no valor de Cr$ 11.408,80.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO Nº 022.171/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 073/80-DCP, de 06.11.80, no valor de Cr$ 6.200,50.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO Nº 022.223/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 072/80—DCP, de 06.11.80, no valor de Cr$ 22.320,70
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

PROCESSO Nº 022.447/80
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multa aplicada através da O.S. 070/80—DCP, de 06.11.80, no valor de Cr$ 5.456,40.
DESPACHO: Indefiro. Mantenham-se as multas.

Brasília, 22 de junho de 1981

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/81_DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.486/81.

RESOLVE:

CASSAR, por infração ao item 1.9 do Anexo I do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 066/80—SSP, de 21.08.80, o registro de motorista do Sr. GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA.

Brasília, 23 de junho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 46/81, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EVERALDO CONCEIÇAO, Agente Administrativo, matrícula 13.118-0 Código SA-401.C, Ref. NM-26 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária — 3ª SPRG, matrícula 12.169-X Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1980 no período de 15-06-81 a 14-07-81.

Brasília-DF, 19 de junho de 1981.
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1908a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de junho de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Doutor LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1907a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, pelo qual convida os membros desta Corte para a solenidade de posse dos Exmos. Senhores Ministros JARBAS DOS SANTOS NOBRE e ALDIR GUIMARÃES PASSARINHO, respectivamente, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente daquele Tribunal — a realizar-se às 15 horas do próximo dia 23.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 1224/70 - Reforma do Subtenente SEBASTIÃO IGNÁCIO;

PROCESSO Nº 2263/78 - Reforma do Subtenente ADEMAR DE MAGALHÃES BASTOS.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral — concedendo ao Corpo de Bombeiros o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3494/80 - Aposentadoria do servidor SALUSTIANO DE OLIVEIRA BARREIROS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 837/81 - Aposentadoria do servidor ADENOR FERREIRA DIAS;

PROCESSO Nº 843/81 - Aposentadoria do servidor JUCELINO FERREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 856/81 - Aposentadoria da servidora LUCILLA MOREIRA;

PROCESSO Nº 872/81 - Aposentadoria do servidor ANTONIO CARNEIRO DE LIRA;

PROCESSO Nº 1204/81 - Aposentadoria do servidor ABADIO PEREIRA DAMASCENO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1240/81 - Convênio nº 039/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo como interveniente a Secretaria de Viação e Obras, regulando a administração da execução de obras viárias no Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1541/81 - Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do DF, realizadas no mês de abril do corrente ano.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1419/81 - Nota de empenho nº 115/81-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 1420/81 - Nota de empenho nº 93/81-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 1516/81 - Nota de empenho nº 257/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 1532/81 - Nota de empenho nº 113/81-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 1594/81 - Nota de empenho nº 190/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1606/81 - Nota de empenho nº 308/81 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 1607/81 - Nota de empenho nº 192/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1623/81 - Nota de empenho nº 40/81-DCFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1625/81 - Nota de empenho nº 322/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1548/81 - Contrato nº 13/81 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma REMAK - Serviços Comércio de Equipamentos para Escritório, para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em 79 máquinas de escrever manuais.- Decidiu o Tribunal: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) fazer ao DETRAN a recomendação sugerida na instrução.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2222/77, em que se contém recurso formulado pelo Dr. ÁLVARO JOSÉ PINHO SIMÕES de deliberação da Corte.- Decidiu o Tribunal conhecer do recurso e determinar: a) a exclusão do nome do recorrente da relação de beneficiários por pagamentos indevidos; b) a devolução a ele, pela SEF, da importância de Cr$7.647,13, recolhida a 23/11/77; c) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2444/78 - Reforma do Subtenente CELSO PEREIRA DE ASSIS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral — concedendo ao Corpo de Bombeiros o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 860/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral — concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3302/79 - Aposentadoria da servidora EFY DE PAULA MOREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 3238/80 - Convênio nº 066/80 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de obras de ampliação, cobertura e urbanização de feiras na Ceilândia. Aos autos se juntaram resultados de inspeção, bem como cópia do Contrato nº 552/81, decorrente do citado convênio;

PROCESSO Nº 27/81, a que se juntou o Of. Circular nº 10/80 expedido pelo Exmo. Senhor Secretário de Finanças, no qual constam critérios para inscrição e cancelamento de Restos a Pagar;

PROCESSO Nº 1452/81 - Atas das 414a. a 417a. Reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 1454/81 - Ata da 550a. Reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1224/81 - Aposentadoria do servidor PINHEIRO BARRETO DE PINHO;

PROCESSO Nº 1225/81 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS ALECRIM;

PROCESSO Nº 1330/81 - Aposentadoria da servidora NERINA SOARES BARBOSA;

PROCESSO Nº 1342/81 - Aposentadoria do servidor VICENTE PAULO FIGUEIREDO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1417/81 - Nota de empenho nº 56/81-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa-II - Gama;

PROCESSO Nº 1418/81 - Nota de empenho nº 10/81 e outras, emitidas pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1426/81 - Nota de empenho nº 68/81-DPC e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 1429/81 - Nota de empenho nº 11/81 e outras, emitidas pela Região Administrativa-V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 1650/81 - Nota de empenho nº 152/81 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1707/81 - Nota de empenho nº 117/81 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1709/81 - Of. Circular nº 392/81-SEG, expedido pela Secretaria do Governo, o qual contém procedimentos normativos a serem adotados pelas unidades orçamentárias do Governo do Distrito Federal.- Acolhendo o parecer da Inspetoria-Geral, decidiu o Tribunal: a) não tomar conhecimento do citado ofício, por conter assunto que refoge à competência da autoridade expedidora; b) comunicar ao Exmo. Senhor Secretário do Governo que a matéria deve ser incluída nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira - Decreto nº 5.428/80, mediante decreto do executivo local, para que produza os efeitos pretendidos; comunicar-lhe, ainda, que a parte do item b — "... em se tratanto de convênios cujos recursos estejam programados na Lei de Meios do GDF, o crédito deverá ser aberto, no valor total programado para o exercício financeiro em andamento, em virtude da condição de complementação dos recursos disponíveis deste Governo" —, bastante obscura, pode ser objeto de apreciação por esta Corte, se utilizada a faculdade contida no art. 75 e seu parágrafo único do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2252/80 - Aposentadoria da servidora MARIA LUISA DE OLIVEIRA; aos autos se juntou ato de retificação da aposentadoria.- Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerar legal o ato de aposentadoria, retificado pelo de fls. 35, em atendimento a decisão da Corte.

PROCESSO Nº 1220/81 - Aposentadoria do servidor GERALDO XAVIER DE MIRANDA;

PROCESSO Nº 1221/81 - Aposentadoria do servidor ALCIDES GRIGÓRIO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 1222/81 - Aposentadoria do servidor ANTONIO DA PAIXÃO;

PROCESSO Nº 1223/81 - Aposentadoria do servidor JÚLIO SOARES GONDINHO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1353/81 - Atas das 358a. a 360a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília;

PROCESSO Nº 1404/81 - Termo aditivo ao contrato nº 116/80 celebrado entre a TERRACAP e a IBM do Brasil, objetivando a manutenção e assistência técnica das máquinas de escrever IBM da TERRACAP;

PROCESSO Nº 1410/81, com cópias de três contratos de conservação e manutenção celebrados entre a TERRACAP e as firmas Dimas Ind. de Relógios, Petrograph Ind. Com. e Burroughs Eletrônica, respectivamente;

PROCESSO Nº 1458/81 - Atas das 600a. a 604a. Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 1492/81 - Ata da 1316a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 1675/81 - Ata da 1317a. Reunião Ordinária da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 1682/81 - Contrato nº 11/81-PJ celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Cooperativa Camiliana de Promoção Humana Hospitalar Ltda., para a prestação de assistência religiosa aos pacientes e servidores do Hospital de Base;

PROCESSO Nº 1686/81 - Contrato nº 10/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma NCR do Brasil S/A, para a locação de equipamentos;

PROCESSO Nº 1756/81 - Atas das 1319a. a 1321a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do DER-DF;

PROCESSO Nº 1759/81 - Extrato do convênio nº 006/81 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Ação Social do Planalto, objetivando manter em pleno funcionamento e gratuitamente, na Escola Anchieta, o ensino regular de 1º grau.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1514/81 - Nota de empenho nº 105/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 1662/81-A - Nota de empenho nº 206/81-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 644/74 - Tomada de contas especial do Senhor João Batista de Lacerda, ex-tesoureiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- Decidiu o Tribunal solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria.

PROCESSO Nº 1313/80 - Aposentadoria da servidora NILDE LEMOS ROSAL PACHECO;

PROCESSO Nº 2397/80 - Aposentadoria do servidor LUIZ ALEXANDRE DA SILVA;

PROCESSO Nº 2849/80 - Aposentadoria do servidor AGNELO FIRMINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 3016/80 - Aposentadoria da servidora BRAULINA MENDES DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 3182/80 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MARCOS LARANJEIRA;

PROCESSO Nº 3506/80 - Aposentadoria do servidor ARSÊNIO TRINDADE;

PROCESSO Nº 1219/81 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1589/80 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exercício de 1979.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral — concedendo à FHDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1659/80 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1979;

PROCESSO Nº 1678/80 - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, exercício de 1979.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1981/80 - Aposentadoria do servidor ERNESTO MAURÍCIO PAULO LENK.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 2112/80 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Segurança Pública, correspondente ao exercício de 1979;

PROCESSO Nº 2848/80 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Serviços Sociais, exercício de 1979;

PROCESSO Nº 3014/80 - Tomada de contas do agente de material da Região Administrativa-V - Sobradinho, relativa ao exercício de 1979;

PROCESSO Nº 3165/80 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Instituto de Saúde do Distrito Federal, exercício de 1979.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2613/80 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Serviços Públicos, exercício de 1979;

PROCESSO Nº 2778/80 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Viação e Obras, exercício de 1979;

PROCESSO Nº 2924/80 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1979.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2999/80 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Turismo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1979.- Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral: a) julgar os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade do detentor de adiantamento ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 50/81 - Aposentadoria do servidor KYOITI KIMURA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 17/18, decidiu converter o julgamento do processo em diligência, para a providência indicada na informação de fls. 8 — concedendo ao órgão próprio da SEA o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 381/81 - Convênio nº 073/80 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção de uma passarela no Anexo do Palácio do Buriti. Aos autos se juntaram resultados de inspeções realizadas na NOVACAP, para obter informações sobre a execução do ajuste;

PROCESSO Nº 953/81 - Convênio nº 011/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de implantação de áreas ajardinadas e produção de mudas no Distrito Federal. Foram juntados aos autos resultados de inspeção realizada na NOVACAP, visando colher esclarecimentos sobre a execução do convênio;

PROCESSO Nº 1160/81 - Convênio nº 010/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da execução de obras de urbanização no Distrito Federal. Ao processo se juntou relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte;

PROCESSO Nº 1241/81 - Convênio nº 038/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência do Distrito Federal através da SVO, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Plano Piloto e setores;

PROCESSO Nº 1406/81 - Contrato SETRA/DIJUR 207/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Consórcio GDF, composto pelas agências Denison Propaganda S/A e GBP - Grupo Brasileiro de Propaganda Ltda., objetivando a execução de serviços de divulgação e publicidade;

PROCESSO Nº 1542/81 - Contrato nº 016/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa Burroughs Eletrônica Ltda., objetivando a manutenção e assistência técnica em equipamento e máquinas da Agência Rio de Janeiro;

PROCESSO Nº 1543/81 - Contrato nº DESAD/81-015 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda;

PROCESSO Nº 1683/81 - Contrato nº 07/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar e a empresa Elevadores Schindler do Brasil S/A, para a manutenção e conservação de dois elevadores instalados no Hospital Regional da Asa Sul;

PROCESSO Nº 1684/81 - Contrato nº 06/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Pitney Bowes - Máquinas Ltda., para a prestação de serviços de manutenção de máquinas;

PROCESSO Nº 1757/81 - Extrato do convênio nº 353/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, tendo por objeto o desenvolvimento e operação do sistema de processamento eletrônico de dados;

PROCESSO Nº 1758/81 - Extrato do Convênio nº 02/81-FEDF firmado entre a Fundação Educacional do DF e o Centro de Ensino "La Salle", objetivando manter em pleno funcionamento e gratuitamente a educação pré-escolar e o ensino de 1º grau até a 6a. série;

PROCESSO Nº 1760/81 - Extrato do convênio nº 04/81-FEDF celebrado entre a Fundação Educacional do DF e o Serviço Social da Indústria;

PROCESSO Nº 1761/81 - Extrato do convênio nº 09/81-FEDF firmado entre a Fundação Educacional do DF e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

PROCESSO Nº 1763/81 - Extrato do convênio nº 07/81 firmado entre a Fundação Educacional do DF e a Câmara dos Deputados;

PROCESSO Nº 1303/81 - Balancete financeiro-patrimonial e conciliação bancária desta Corte de Contas, mês de março/81;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1319/81 -Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de março/81.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrasteação com suas contas anuais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs que a Corte se associasse às manifestações de pesar de todos os setores da vida brasileira pelo falecimento do Brigadeiro EDUARDO GOMES, que recebera deste Tribunal, em sua penúltima sessão, expressiva homenagem, a propósito das comemorações do cinqüentenário do Correio Aéreo Nacional.

Afirmando que a Pátria perdeu um grande filho, indicou Sua Excelência que o gesto de solidariedade da Corte deverá ser comunicado ao Exmo. Senhor Ministro da Aeronáutica.

Apoiando o Senhor Presidente, os Conselheiros JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA discorreram sobre as altas virtudes do Brigadeiro, soldado exemplar e democrata convicto e conseqüente, símbolo luminoso de patriotismo; autêntico líder nacional, sua influência positiva na vida do País há de perdurar, não apenas pelo que deixou construído, mas também pelos ensinamentos de seu livro "Pela Libertação Nacional" - cartilha da probidade política e amor à democracia.

A seguir, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que o Tribunal consignasse em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. CHRISTIANO MARTINS DA SILVA, ex-Procurador do Tribunal de Contas da União; far-se-á comunicação da homenagem da Corte àquele Egrégio Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DOS TERMOS DE ADITAMENTO FIRMADOS EM 20 E 27 DE MARÇO DE 1981, QUE TIVERAM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 20/80.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças e por LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, brasileiro, casado, Técnico em Administração, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional do Gama e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Presidente Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1635a. e 1505a. Sessões, realizadas em 22 e 26 de maio de 1981, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica: a) re-ratificado o Termo de Aditamento celebrado em 27 de março de 1981; b) alterada a cláusula segunda do instrumento celebrado em 20 de março de 1981. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os termos acima mencionados foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL de 31 de março de 1981 e tiveram por finalidade suplementar recursos e prorrogar prazo ao convênio nº 20/80, celebrado em 26 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, e a NOVACAP, lavrado às fls. 140/144 do Livro nº 03/80 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - A ementa do Termo Aditivo, firmado entre as partes em 27 de março de 1981, passa a ter a seguinte redação: "Terceiro Termo de Aditamento, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo ao Convênio nº 20/80, celebrado em 26 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, na forma abaixo". PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Cláusula Primeira do instrumento firmado em 27 de março do corrente exercício, passa a ter a seguinte redação: "Por este termo fica aditado, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, o Convênio nº 20/80, celebrado em 26 de março de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 140/144 do Livro nº 03/80, aditado em 21 de julho de 1980, lavrado às fls. 44/45 do Livro nº 06/80, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal e re-ratificado em 15 de outubro de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 31 de outubro de 1980 (SUPLEMENTO) objetivando a conservação e recapeamento de Vias Urbanas na Cidade Satélite do Gama". PARÁGRAFO SEGUNDO- A Cláusula Segunda do mesmo instrumento passa a ter a seguinte redação: "O valor estabelecido para o Convênio ora aditado, será suplementado com a importância de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento firmado em 20 de março de 1981, fica alterado para 31 de dezembro de 1981. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos firmados entre as partes, em 26 de março, 21 de julho e 15 de outubro de 1980, e dos termos, ora re-ratificado e alterado. CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(as.) _____
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

PELA NOVACAP : (as.) _____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

(as.) _____
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ILNEIDES SOARES DE CARVALHO

VISTO (as.) _____
EM, 26.06.1981 ALICE DE PAULA SILVEIRA
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
1º Subprocurador-Geral do DF
Substituto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/81

PROCESSO Nº : 180091/81
PARTES : CONTRATANTE: DF/RA-IV
CONTRATADA: COSIC - Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO : Recuperação de 800m2 (oitocentos metros quadrados) de Passeios no Balneário Veredinha de Brazlândia, cujo pagamento obedecerá o seguinte critério: a) - 80% (oitenta por cento) do valor Global dos Serviços, quando concluídos e atestados pela Divisão de Obras; b) 20%(vinte por cento) restantes, após o recebimento dos serviços pela Divisão de Obras.
PRAZO : 30(trinta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho.
VALOR : Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
DOTAÇÃO : FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 07 - Administração
SUBPROGRAMA: 025 - Edific. Públicas
ATIVIDADE: 2.074 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia.
FONTE DE RECURSOS: 00
FUNDAMENTO LEGAL : CONVITE Nº 006/81-RA-IV.
FORO : BRASÍLIA - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada
OBSERVAÇÃO : C Presente Empenho Contrato subordina-se às normas do Contrato Padrão nº 010/80, Publicado no Suplemento do DODF, de 27/08/80.

Brasília, 26 de junho de 1.981.
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
1º Subprocurador-Geral do DF
Substituto

IRFASA S/A- CONSTRUÇOES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC.MF Nº 00 023 150/0001-10

ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1981

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1981, às 10.00 horas na sede social no IAS, Trecho 03, nº 930, nesta cidade de Brasília-DF, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os Acionistas da IRFASA S/A- CONSTRUÇOES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, representando a totalidade do capital social, conforme consta das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Por indicação dos presentes foi eleito Presidente da Mesa o Acionista Antônio Moreno, que convidou a mim, LAURINDO EING para secretário. O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que os Srs. Acionistas haviam sido convidados à comparecerem às Assembléias Gerais, através de edital expedido pela Diretoria, cujo o teor é o seguinte: Ficam convocados os Srs. Acionistas da IRFASA S/A- CONSTRUÇOES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1981, às 10.00 horas, na sede social, no IAS, trecho 04, lote nº 930, em Brasília-DF., para tratarem da seguinte ordem do dia: A) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.80; B) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e reservas

constantes do balanço; C) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; D) Eleição da diretoria; E) Aumento do capital social com incorporação de reservas; F) Outros assuntos de interesse social. Brasília-DF., 13 de abril de 1981. AA) A Diretoria. Dando início aos trabalhos, o Sr Presidente esclareceu que as demonstrações financeiras haviam sido publicadas no Correio Brasiliense, do dia 28 de abril de 1981, na página 06 e no Diário Oficial do DF no dia 19 de março de 1981, na página 113. Em seguida o Sr Presidente deu sequência aos trabalhos com a leitura do Balanço Patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos lucros acumulados, demonstrações das origens e aplicações de recursos, notas explicativas, relatório da diretoria e parecer dos Auditores referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, tendo sido as referidas peças discutidas e unanimimente aprovadas. A seguir, após o devido exame, foram aprovadas e ratificadas as contas da diretoria do referido exercício social. Isto posto, o Sr Presidente passou ao item da Ordem do Dia referente à destinação dos lucros e reservas constantes do balanço. Após a discussão da matéria, deliberou-se por unanimidade, do lucro do exercício no total CR$-..... 104.106.825,31 (cento e quatro milhões, cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e um centavos) reservar-se a quantia de CR$-5.644.989,83 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) para distribuição de dividendos proporcionalmente às participações dos Acionistas: SABEP- SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, recebe CR$-5.414.467,69 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), ANTÔNIO MORENO recebe CR$-114.571,77 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), IVO DE MORAIS recebe CR$-114.571.77 (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e um mil setenta e sete centavos); ELENITA DA VALLE FARIA recebe CR$-579,82 (quinhentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos); ELAYNE MARIA DO CARMO FARIA PERES, recebe CR$-709,60 (setecentos e nove cruzeiros e sessenta centavos) e LAURINDO EING recebe CR$-89,18 (oitenta e nove cruzeiros e dezoito centavos) ficando o restante CR$-..... 98.461.835,48 (noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos) para aumento do capital. Em seguida deliberou-se por unanimidade aumentar o capital social da empresa de CR$-423.676.346,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros) para CR$-785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) mediante a incorporação dos seguintes valores:CR$-215.123.922,24 (duzentos e quinze milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), referente à rubrica de correção monetária do capital realizado; CR$-20.802.852,00 (vinte milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros), referente à rubrica de reservas de incentivos fiscais; CR$-98.461.835,48 (noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos), referentes à rubrica de lucros do exercício, CR$-... 26.935.044,28 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos), referente à rubrica de reservas legal. As 361.323.654 (trezentas e sessenta e um milhões, trezentas e vinte e três mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações referentes ao aumento do capital, foram distribuídas proporcionalmente aos acionistas de acordo com a respectiva participações, na forma ordinária ou comum, nominativas, de valor de CR$-1,00 (hum cruzeiro) cada, como se segue: SABEP- SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A que possuía 406.374.848 (quatrocentas e seis milhões, trezentas e setenta e quatro mil, oitocentas e quarenta e oito) ações, recebe 346.568.428 (trezentas e quarenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e vinte e oito) ações, totalizando 752.943.276 (setecentas e cinquenta e duas milhões, novecentas e quarenta e três mil, duzentas e setenta e seis) ações: ANTÔNIO MORENO que possuía 8.599.014 (oito milhões, quinhentas e noventa e nove mil e quatorze) ações recebe 7.333.493 (sete milhões, trezentas e trinta e três mil, quatrocentas e noventa e três) ações, totalizando 15.932.507 (quinze milhões, novecentas e trinta e duas mil, quinhentas e sete) ações; ELENITA DA VALLE FARIA que possuía 43.518 (quarenta e três mil, quinhentas e dezoito) ações, recebe 37.113 (trinta e sete mil, cento e treze) ações, totalizando 80.631 (oitenta mil, seiscentas e trinta e uma) ações; ELAYNE MARIA DO CARMO FARIA PERES que possuía 53.258 (cinquenta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) ações, recebe 45.419 (quarenta e cinco mil, quatrocentas e dezenove) ações, totalizando 98.677 (noventa e oito mil, seiscentas e setenta e sete) ações, IVO DE MORAIS que possuía 8.599.014 (oito milhões, quinhentas e noventa e nove mil, e quatorze) ações recebe 7.333.493 (sete milhões, trezentas e trinta e três mil, quatrocentas e noventa e três) ações, totalizando, 15.932.507 (quinze milhões, novecentas e trinta e duas mil, quinhentas e sete) ações e LAURINDO EING que possuía 6.694 (seis mil, seiscentas e noventa e quatro) ações, recebe 5.708 (cinco mil, setecentas e oito) ações, totalizando 12.402 (doze mil, quatrocentas e duas) ações.Em consequência, o novo capital social de CR$-785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) fica totalmente integralizado.Em seguida ficou aprovada por unanimidade a nova redação do artigo 7º do Estatuto Social, que passa a ser: "ARTIGO 7º- o capital social é de CR$-785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) Em seguida ficou também aprovada por unanimidade a redação nova do artigo 10º do Estatuto Social, que passa a ser: "ARTIGO 10º o capital social, se divide 785.000.000 (setecentos e oitenta e cinco milhões) de ações de valor nominal de CR$-1,00 (hum cruzeiro) cada." Em seguida deliberar sobre o item "D" da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária ou seja, eleição da diretoria. Apurados os votos, constatou-se a reeleição para os cargos de Diretoria, os seguintes: para Diretor Presidente WAYNE DO CARMO FARIA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 098 965 SSP/DF e CIC nº 000 273 911-91, residente e domiciliado à SHIS QI 05, Chácara 16, em Brasília-DF., para Diretor Vice Presidente, ANTÔNIO MORENO, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 059 503, expedida pelo SSP/DF e CIC nº 000 599 351-20, residente e domiciliado à SHIS QI 07, Conj.04, Casa 13, em Brasília-DF., para Diretor de Obras, SÉRGIO MURILO DOMINGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 14.114, expedida pelo SSP/DF e CIC nº 004 360 111.15, residente e domiciliado à SHIS QI 07, Conj. 03, Casa 13, em Brasília-DF, para Diretor Financeiro, ACHILLES FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 161.923, expedida pelo SSP/DF e CIC nº 000 543 801-20, residente e domiciliado à SQS 111, Bloco H, apt° 403, para Diretor Administrativo, LAURINDO EING, brasileiro casado, advogado, carteira de identidade nº 538 740-2, expedida SSP/SP CIC nº 384 716 808-82, residente e domiciliado à QI 19/6, Casa 16, Lago Sul, para Diretor Adjunto de Obras, vago, para Diretor Adjunto de Goiânia, vago, para Diretor de Operações Imobiliárias, vago, para Diretor Superintendente, JOAQUIM SILVEIRA MELLO NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 114 826 SSP/DF e CIC nº 000 537 081-72, residente e domiciliado à QL 10, Conj. 07, Casa 2 a 4, em Brasília-DF., para Diretor Comercial, ALYRIO CAMARGO JÚNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado à SQN 313, Bloco J, apt° 301, em Brasília-DF, portador da carteira de identidade nº 442 430-4 SSP/DF e CIC nº 059 619 631-87 e para Diretor Adjunto Sem Designação Específica, vago,.O prazo de gestão de acordo com artigo 27º do Estatuto Social será até a data da realização da próxima assembléia Geral Ordinária. Dispensados da garantia de gestão de acordo com o artigo 36 do Estatuto Social, foram investidos nos seus cargos, assinando o Termo de Posse do Livro de Atas da Diretoria. Em seguida, ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada de comum acordo em ata da reunião de diretoria. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez menção sobre a necessidade de instalação fiscal não se tratou do assunto, conforme o artigo 41 do estatuto social. Em seguida o Sr Presidente colocou em votação o percentual de participação dos empregados no lucro do exercício de 1980, de conformidade com o Estatuto Social, quando ficou decidido por unanimidade que o percentual seria de 0,01% (um centésimo por cento). Em seguida o Sr Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, permanecendo os presentes no recinto. Reaberta a sessão foi esta ata lida aos presentes, os quais a acharam conforme e assinaram em seguida. AA) SABEP- SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A; representada pelos seus Diretores: Srs. JOAQUIM SILVEIRA MELLO NETO, LAURINDO EING, ANTÔNIO MORENO, ELENITA DA VALLE FARIA, ELAYNE MARIA DO CARMO FARIA PERES, IVO DE MORAES. Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que a presente é cópia fiel do original transcrito no Livro próprio. Brasília-DF., 30 de Abril de 1981.

ANTÔNIO MORENO - PRESIDENTE

LAURINDO EING - SECRETÁRIO

Elyon Crisóstomo Pereira
MAT-DF 2.311 CIC 059.806.741-87

JUN 10 1981

-JCDF-
REG.SOB Nº 53.1006.1-

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampado mecanicamente.

Dilze Pires de Oliveira
Secretária-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO

TÁXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I, DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/80, DE 21.08.80.

PLACAS

TX — 0013 - 0096 - 0551 - 0931 - 1954 - 2135 - 2207 - 2250 - 2253 - 2353 - 2453 - 2666 - 3119 - 3322.

Brasília, 24 de junho de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SCS ED. GOIÁS - SALAS 609/610 - BLOCO "C" Nº 104 - QUADRA 02.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
"ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA"

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29.06.81, às 17:30 horas em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede, no endereço acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação de contas relativas ao exercício de 1980.

Brasília-DF, 23 de junho de 1981

SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR - Cr$ 1.752,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que realizará no dia 15 de julho do corrente ano, às 11:30 horas, Tomada de Preços nº 011/81 para aquisição dos Materiais classificados no Grupo 1404 — Materiais para Expediente e Ensino (Papéis).

Os interessados poderão adquirir o Edital e informações complementares na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, Setor Policial Sul nesta Capital, no horário de expediente.

Brasília-DF, 22 de junho de 1981

HILTON QUEIROZ ACTIS
Tenente-Coronel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 211/81-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, no período de 24 a 30.06.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	14º	Marilea Larcher
002	15º	Maria das Graças Ferreira
003	16º	Wanda Soares de Oliveira
004	17º	Ana Pereira da Costa
005	18º	Sonia Lucia Dias de Freitas
006	19º	Luzia Biscaro Yoshino

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 23 de junho de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 213/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Escrivão de Polícia — Classe "A", Código PC - 204 — Referência NM - 21 — Grupo - Polícia Civil, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, de conformidade com as instruções expressamente estabelecidas neste Edital.

1. **DA INSCRIÇÃO**

1.1 — **Período**: 29.06 a 14.07.81.
1.2 — **Horário**: 8h e 30min às 11 horas.
1.3 — **Local**: IDR
1.4 — **Exigências, no ato da inscrição**:
1.4.1 — Prova de ser brasileiro — comprovação através de documento de identidade pessoal.
1.4.2 — Ter idade mínima de 19 (dezenove) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos completos até a data do encerramento das inscrições.
1.4.2.1 — Independerá do limite de idade a inscrição do candidato que já seja ocupante de cargo de provimento efetivo e integrante do Grupo — Polícia Civil, a ser comprovado mediante apresentação de Declaração Funcional expedida pela Divisão de Pessoal do DAG/SEP, constando, inclusive, que se encontra em efetivo exercício.
1.4.3 — Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), a ser recolhida em uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, conta nº 819797, a favor do IDR.
1.4.3.1 — Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição prevista neste item.
1.4.4 — No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, devidamente preenchido, que conterá a sua assinatura e o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com a Carteira de Identidade, é obrigatória para o seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses perante o mesmo Instituto. Na mesma oportunidade, o candidato receberá o Programa das provas.
1.4.5 — Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.
1.4.6 — O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.
1.4.7 — A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.
1.5 — **Exigências, após a realização das provas (I Etapa), para os candidatos aprovados:**
1.5.1 — Prova de estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.
1.5.2 — Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
1.5.3 — Comprovante de conclusão do Ensino de 2º grau, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.
1.5.4 — Apresentação de atestado de sanidade física e mental.
1.5.5 — Preenchimento de Ficha de Investigação Social.
1.6 — A documentação indicada no item anterior será apresentada ao Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, pelos candidatos habilitados, em data e horário fixados em convocação específica, após a realização da I Etapa do Concurso, sob pena de automática exclusão do rol de aprovados.
1.7 — Será excluído do Concurso Público, em qualquer Etapa ou após a realização do mesmo, o candidato que não for considerado aprovado no exame de Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

2. **DA SELEÇÃO**

O Concurso constará de duas etapas:
I Etapa: Prova Escrita, Prova Prática de Datilografia, Teste de Resistência Física e Teste Psicológico;
II Etapa: Curso de Formação Profissional e Teste de Desempenho.
2.1 — **I Etapa**
2.1.1 — **Prova Escrita** objetiva, de caráter eliminatório, avaliando conhecimentos de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais.
2.1.1.1 — Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2.1.2 — **Prova Prática de Datilografia**, de caráter eliminatório. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos equivalentes a 150 (cento e cinqüenta) toques líquidos por minuto, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2.1.2.1 — Na prova de datilografia o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o pepel, tabular e datilografar cópia de original, num tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

2.1.3 — **Teste de Resistência Física**, de caráter eliminatório, constando de um Teste de Cooper, onde o candidato deverá percorrer 1.800 (hum mil e oitocentos) metros em 12 (doze) minutos.

2.1.3.1 — Só será submetido a este teste o candidato que apresentar Atestado de Aptidão para o fim específico, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.1.4 — **Teste Psicológico**, de caráter eliminatório, objetivando identificar características de personalidade e aptidão adequados ao desempenho do cargo de Escrivão de Polícia.

2.1.4.1 — No Teste Psicológico, os candidatos não receberão nota, sendo considerados recomendados ou não recomendados.

2.1.4.2 — Inicialmente serão convocados para o teste psicológico, 200 (duzentos) candidatos.

2.1.4.3 — A convocação destes candidatos, obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos na média aritmética das 2 (duas) primeiras provas. Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que obtiver maior rendimento no teste de resistência física, o mais jovem, sucessivamente.

2.1.4.4 — Oportunamente, havendo interesse da Administração e antes da realização da II Etapa, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, para o Teste Psicológico, de conformidade com o subitem 2.1.4.3.

2.1.5 — A data, horário e local das provas serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação.

2.1.6 — Não será concedida vista de provas e nem caberá qualquer recurso quanto ao resultado das mesmas.

2.1.7 — O resultado de cada prova será divulgado constando somente o número da inscrição dos candidatos aprovados, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 — **II Etapa**

2.2.1 — **Curso de Formação Profissional**, de caráter teórico-prático. Sua programação será desenvolvida atendendo às peculiaridades das atividades inerentes à Categoria Funcional de Escrivão de Polícia-Classe "A".

2.2.1.1 — Os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos aprovados na I Etapa, após a apresentação dos documentos exigidos no item 1.5 e seus subitens e sendo sua ficha de Investigação Social aprovada pelo Órgão competente, serão convocados através de Aviso, para matrícula no Curso de Formação Profissional, que terá a duração de 120 (cento e vinte) horas-aula, correspondente à II Etapa.

2.2.1.2 — O curso será realizado pelo IDR em articulação com a Escola de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. As aulas serão ministradas por instrutores especializados nas áreas e sob a coordenação do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

2.2.1.3 — Será considerado desistente ou inabilitado no Concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, no período estipulado.

2.2.1.4 — O conteúdo Programático do curso abrangerá as seguintes disciplinas:

a) Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal — 30 h/a.
b) Prática de Organização Cartorária — 30 h/a.
c) Redação Oficial — 20 h/a.
d) Informações Técnicas em Datilografia — 20 h/a.
e) Estrutura, Regimento e Organização da SEP — 10 h/a.
f) Técnica de Entrevista Policial — 10 h/a.

2.2.1.5 — As aulas serão ministradas na sede do IDR, de segunda a sexta-feira, no período noturno ou em outro período, dependendo do interesse da Administração.

2.2.1.6 — Será eliminado do Curso o aluno que tiver freqüência inferior a 80% (oitenta por cento), em qualquer uma das disciplinas.

2.2.2 — **Teste de Desempenho**

2.2.2.1 — Após a conclusão do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão submetidos ao teste de desempenho, objetivo, de caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do mesmo.

2.2.2.2 — Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos ao teste.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 — A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

3.1.1 — Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos em Direito Penal e Direito Processual Penal; Prática de Organização Cartorária; Redação Oficial; Informações Técnicas em Datilografia; Estrutura, Regimento e Organização da SEP; Técnica de Entrevista; o mais jovem, sucessivamente.

4. DAS TAREFAS TÍPICAS

4.1 — **Descrição Sumária**: Dar cumprimento às formalidades processuais, lavrar termos, autos e mandados e observar os prazos necessários ao preparo, ultimação e remessa de inquéritos e processos; cuidar do expediente, fornecer certidões e preparar estatísticas atinentes às atividades cartorárias; acompanhar a autoridade policial, quando determinado, nas diligências externas; executar a escrituração dos livros referentes às atividades cartorárias; prestar contas ao chefe imediato do valor de fianças recebidas e custas depositadas, bem como acautelar objetos e/ou valores apreendidos ou de ausentes; executar outras atividades cartorárias que forem solicitadas pelas autoridades superiores.

5. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

5.1 — Todos os candidatos aprovados no Concurso, objeto deste Edital somente serão nomeados sob o regime estatutário.

5.2 — A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo ser convocado, em qualquer horário, a critério da Administração, com remuneração mensal de Cr$ 36.929,60 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos) correspondente à primeira referência da classe inicial, da Categoria Funcional de Escrivão de Polícia — Classe "A", já acrescida da Gratificação por Operações Especiais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 — Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas. A não participação, pelo candidato, em qualquer uma das Etapas, implicará em sua exclusão do concurso.

6.2 — Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados serão nomeados, integrando o Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e os demais ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, para fins de posterior convocação, no interesse da Administração e no prazo de validade do Concurso.

6.3 — O concurso terá o prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da classificação final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, por até igual período, mediante solicitação da Secretaria de Segurança Pública do DF, por ato da Superintendente do IDR.

6.3.1 — A Secretaria de Segurança Pública do DF, reserva-se o direito de realizar nova Investigação Social dos candidatos cadastrados no C.P.C. do IDR, cuja convocação se der após 1 (um) ano da data da publicação do Resultado Final deste concurso no D.O.D.F.

6.4 — Será excluído do concurso o candidato que se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com os examinadores e auxiliares, bem assim o que for colhido em flagrante de comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, ou pela utilização de notas, livros ou impressos não expressamente permitidos.

6.5 — Todos e quaisquer aviso referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.6 — A cópia deste Edital será afixada no mural do IDR, durante o período de realização das Etapas I e II.

6.7 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, 25 de junho de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,
de 21 de agosto de 1980
da Secretaria de Serviços
Públicos.

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr$ 6,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00